

**RESOLUÇÃO Nº 16/90**

O CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO  
E DA PESQUISA, em sessão de 27.06.90, tendo em vista o  
constante no processo nº 23078.023696/90-38, nos termos do  
Parecer nº 29/90 da  
Comissão de Diretrizes Gerais e Prioridades do Ensino  
e da Pesquisa

**R E S O L V E**

1. **aumentar em 10% o número de vagas para o Concurso  
Vestibular 1991, passando para o total de 3.463 vagas;**

2. manter para o Concurso Vestibular 1991 os mesmos  
programas constantes da Resolução 06/87 do COCEP.

Porto Alegre, 27 de junho de 1990.

TUISKON DICK  
- Reitor -

JS/DARC